



Número: **0800005-44.2017.8.15.0181**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **25/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 14.725,00**

Assuntos: **Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA DOS FILHOS DE DEUS (EXEQUENTE)	HUMBERTO DE SOUSA FELIX (ADVOGADO)
CIRNE CONSTRUTORA LTDA - ME (EXECUTADO)	OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR (ADVOGADO) JEREMIAS FREITAS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
Miguel Alexandrino Monteiro Neto registrado(a) civilmente como Miguel Alexandrino Monteiro Neto (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
93979 457	18/07/2024 07:59	<a href="#">Decisão</a>	Decisão



## **Poder Judiciário da Paraíba**

### **4ª Vara Mista de Guarabira**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156).

PROCESSO N. 0800005-44.2017.8.15.0181 [Rescisão do contrato e devolução do dinheiro].

EXEQUENTE: IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA DOS FILHOS DE DEUS.

EXECUTADO: CIRNE CONSTRUTORA LTDA - ME.

### **DECISÃO**

Vistos, etc.

Ante a argumentação trazida na petição de ID retro a qual informa discrepância entre o valor de avaliação e o valor de mercado do bem constrito nos autos deste processo, suspendo o seu leilão.

Expeça-se mandado de reavaliação do bem para outro oficial de justiça.

Cumpra-se com urgência.

Intimações e expedientes necessários.

GUARABIRA-PB, datado e assinado pelo sistema.



JUIZ DE DIREITO

